



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 043 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 21/02/2024
EDIÇÃO Nº 2965
FLS: 158
ASS. *Schmidt*

Concede ao (à) servidor(a) SÉZIO TAVARES
licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) SÉZIO TAVARES, licença sem vencimentos, para
tratar de interesses particulares, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos
indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL